



## PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE PINHAIS/PR - VARA CÍVEL E ANEXOS  
Rua Vinte e Dois e Abril, n.º 199, Pinhais - PR  
Alice Beatriz Silva Portugal  
Escrivã

### TERMO DE PENHORA

Aos 12 de agosto de 2016, nesta cidade e comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório, presente a **Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky - Juíza de Direito**, comigo o Escrevente Juramentado, ao final subscrito, foi lavrada a respectiva penhora sobre o seguinte bem: "**Área de terras com 3.486.5084 ha, perímetro 31.348,09m<sup>2</sup>, denominada Fazenda Agromehl Arrais, situada no Município de Santa Carmem, Mato Grosso, com demais características e confrontações constantes na Matrícula n° 57.855 do Cartório de Registro de Imóveis - 1° Ofício de Sinop - Mato Grosso**", não podendo referido bem ser utilizado sem expressa autorização deste Juízo. Tudo em conformidade com o contido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** autuados sob o n.º **8716-71.2015.8.16.0033**, em que figura como exequente **CAROLINA DEPINE DE OLIVEIRA e SILVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA** e como executado **MEHLPAR IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.** Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marcelo Kloss, Escrevente Juramentado, Portaria n° 21/2007, o digitei e o subscrevi.

**Fabiane Kruetzmann Schapinsky**  
Juíza de Direito

